



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:044/2024

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando imprescindível o retorno do assessor contábil desta Casa de Leis para desempenhar as suas atribuições inerentes ao fechamento do exercício contábil do mês de dezembro, principalmente por tratar-se do último mês do ano,

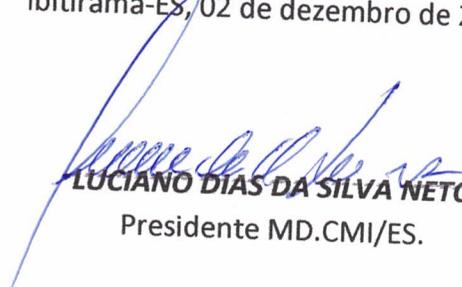
RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER, temporariamente, a concessão de férias regulamentares conferidas ao servidor **José Uênis Alvez Zamboti** por força da **Portaria Legislativa nº 039/2024**, de 26 de novembro de 2024 (geradora do processo **324/2024**), a partir desta data.

Art. 2º - À Diretoria-geral desta Câmara Municipal se incumbe dar ciência da presente Portaria Legislativa ao servidor José Uênis Alvez Zamboti, através de cópia, e adotar os demais procedimentos cabíveis ao pleno gozo do período remanescente das férias ora interrompidas.

Art.3º - Esta Portaria Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 02 de dezembro de 2024.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO

Presidente MD.CMI/ES.